

## REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CONDUTOR/CONDUTORA

(Livre manifestação)

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito/inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e com registro  
RENACH sob o nº \_\_\_\_\_ – categoria \_\_\_\_\_, com data de  
1ª habilitação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho por meio deste requerer o  
**CANCELAMENTO DO MEU REGISTRO DE CONDUTOR/CONDUTORA**, apresentando  
minha Carteira Nacional de Habilitação (CNH) / Autorização para Conduzir Ciclomotor  
(ACC) / Permissão para Dirigir (PPD) – conforme o caso, com formulário\* CNH sob o nº  
\_\_\_\_\_ – data de emissão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e data  
de validade em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para cancelamento conforme disposto no art.6º-A\*\*  
da Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, e alterações.

Declaro estar ciente de que para reaver minha habilitação e ter autorização para conduzir  
veículo automotor e elétrico, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 789, de 18  
de junho de 2020, e nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

- Devo me submeter a um novo processo de primeira habilitação, mediante cumprimento de todas as etapas previstas na legislação vigente;
- Devo me submeter a um novo processo de adição de categoria – se de meu interesse, se a permissão para dirigir for emitida com apenas uma categoria de habilitação (A ou B), respeitando os requisitos, procedimentos e prazos de praxe previstos na legislação vigente;
- Devo me submeter a um novo processo de mudança de categoria para habilitação nas categorias C, D e E – se de meu interesse, e após processo de primeira habilitação, respeitando os requisitos, procedimentos e prazos de praxe previstos na legislação vigente.

Declaro ainda que estou ciente sobre a possibilidade de rebaixamento de categoria da  
minha habilitação (C, D ou E para B) e, mesmo diante da referida possibilidade, opto por  
livre e espontânea vontade apresentar minha CNH / ACC / PPD – conforme o caso, para

Superintendência de Habilitação

**Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG)**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag-MG)



cancelamento de meu registro de condutor/condutora.

E informo/atualizo meus dados de contato:

E-mail \_\_\_\_\_

Telefone/Celular \_\_\_\_\_

Deste modo, afirmo que todos os dados por mim apresentados são verdadeiros, sob pena da Lei.

ASSINATURA DO/DA REQUERENTE CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM ___/___/___ PELO/PELA FUNCIONÁRIO/FUNCIONÁRIA
_____
COM REGISTRO FUNCIONAL SOB Nº _____.
_____
ASSINATURA DO/DA FUNCIONÁRIO/FUNCIONÁRIA

**OBSERVAÇÃO:**

- O requerimento deve ter todos os seus campos obrigatoriamente preenchidos e ser firmado pelo/pela condutor/condutora, pessoalmente, em frente ao/à funcionário/funcionária do órgão de trânsito ou com reconhecimento de firma, por autenticidade no cartório.
- O requerimento pode vir a ser firmado por terceiro, mediante procuração com firma reconhecida em cartório. Pela procuração deve ser verificada a outorga de poderes especiais para cancelamento do registro de condutor/condutora. A procuração deve ser anexada ao requerimento.
- No caso de condutor/condutora com interdição judicial, o/a curador/curadora deverá firmar o requerimento e anexar ao processo a documentação comprobatória referente a interdição.
- A documentação de cada condutor/condutora deve ser digitalizada e encaminhada via processo no Sistema SEI/MG, para análise da Diretoria de Habilitação / CET-MG, por meio da unidade CET/DHAB – PRONTUARIO.

\*Número verificado em fonte maior à esquerda do documento de habilitação.

\*\*Art.6º-A. O condutor poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua CNH junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito responsável pelo registro, sem a necessidade de apresentar motivação.